

**TERMO ADITIVO Nº 161/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0089608-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 90 (noventa) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G, nº 732/2022-SMS.G,



PUBLICADO
COM 23/01/24 - pg. 24

nº 480/2023.SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 29 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 02/01/2024, pág. 20, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento **total estimado de CUSTEIO** no valor de **R\$ 58.296,46 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

2.2 O pagamento da despesa de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

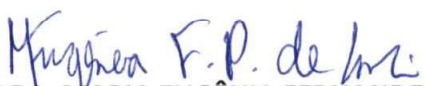
DEZEMBRO/23
R\$ 58.296,46

CLÁUSULA TERCEIRA

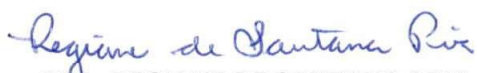
3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

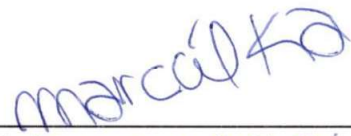

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **PAULO ROBERTO CHETANI**
RG.: 



NOME: **MARCEL KAUDUCHI**
RG.: 



**Associação
Saúde da
Família**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla valores de serviços de manutenção predial para adequações no PSM Lapa, visando a obtenção de AVCB, para o período de Dezembro/2023.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	58.296,46	58.296,46
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	58.296,46	58.296,46

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

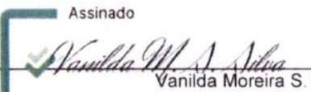
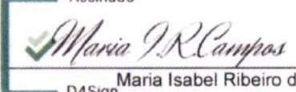
Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

Assinado

 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	Pronto Socorro	
DESCRIÇÃO	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	58.296,46	58.296,46
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	58.296,46	58.296,46
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO- PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - Pronto Socorro	58.296,46	58.296,46
São Paulo, 29 de dezembro de 2023.		
vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Vanilda Moreira S. Silva Assessora Técnica icampos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa		



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de December de 2023,
10:27:51



R007 - PSM Lapa AVCB v29 12 pdf

Código do documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. A. Silva

Eventos do documento

29 Dec 2023, 10:03:14

Documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:03:14-03:00

29 Dec 2023, 10:05:19

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:05:19-03:00

29 Dec 2023, 10:10:34

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.96.239.90 (ip-189-96-239-90.user.vivozap.com.br porta: 59160) - Geolocalização: -23.5640988 -46.6821508 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:10:34-03:00

29 Dec 2023, 10:20:48

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.120.79.11 (bd784f0b.virtua.com.br porta: 54606) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:20:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d14ded317c1a1ab6ab0ca9a0518088605ad273c1493596c896f3ab4ebf4e08e

(SHA512):78a857bdf50d1e7956b11596779ad1ce376c9e855efec296e5c54865d22e5634453835e3c1685568f92573488ba87a85542388037bdf0dd4c15306307425152

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Mig

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Elaborado por: Eng. Leonardo S. Januario
07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO S. JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 Associação Saúde da Família	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	AV. QUEIROZ FILHO, 313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO – SP, 02675-031 Tel: 11 3154-7050 http://www.saudedafamilia.org
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA		Data: 07/08/2023
OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB		Página: Página 2 de 6 Revisão: 0

ÍNDICE

LOCALIZAÇÃO	3
OBJETIVO.....	4
VISTORIA.....	5

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação
Saúde da
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,
313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO
PAULO – SP, 02675-031
Tel: 11 3154-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:

07/08/2023

Página:

Página 3 de 6

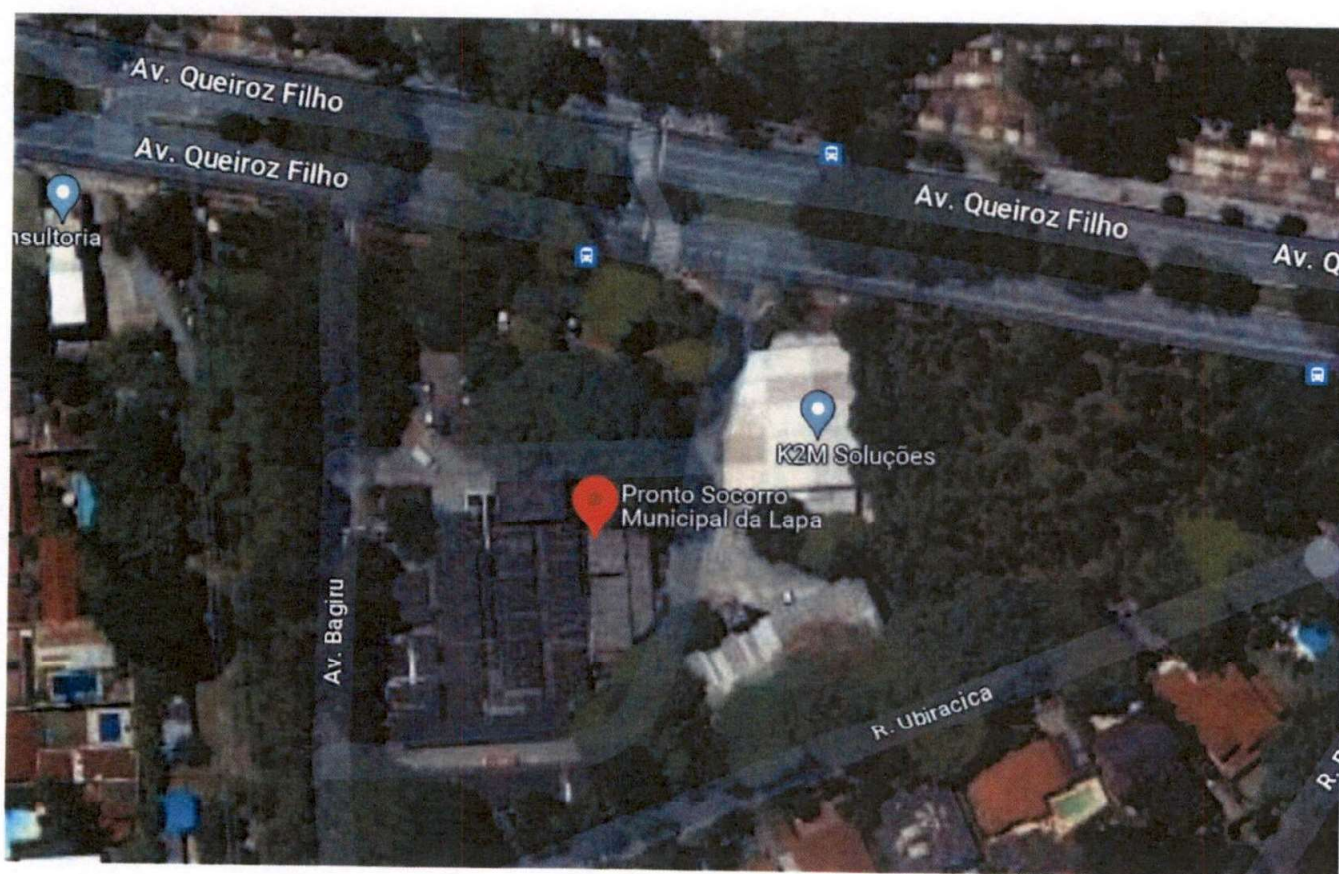
Revisão:

0

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

I. LOCALIZAÇÃO

O PSM – Lapa, está localizada na Av. Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP – CEP – 02675-031.



II. OBJETIVO

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

 Associação Saúde da Família	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	AV. QUEIROZ FILHO, 313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO – SP, 02675-031 Tel: 11 3154-7050 http://www.saudedafamilia.org
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA		Data: 07/08/2023
OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB		Página: Página 4 de 6
		Revisão: 0

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção que fazem parte do escopo da obra implantação do sistema de combate a incêndio da unidade PSM – LAPA.



Handwritten notes:
e
m
1
r

III. VISTORIA

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Handwritten signature of Eng. Antonio Idelco Zampieri

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Handwritten signature: Hig



Associação
Saúde da
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,
313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO
PAULO – SP, 02675-031
Tel: 11 3154-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:
07/08/2023

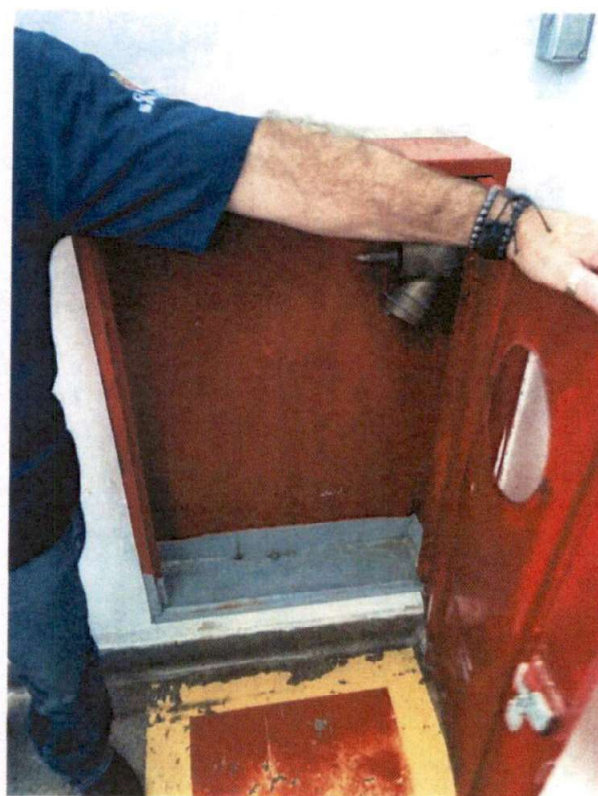
OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Página:
Página 5 de 6

Revisão:
0



CORREDOR REFEITÓRIO - HIDRANTE H-4.



CORREDOR DA PSIQUIATRIA - HIDRANTE H-1

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação
Saúde da
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

AV. QUEIROZ FILHO,
313 – VILA HAMBURGUESA, SÃO
PAULO – SP, 02675-031
Tel: 11 3154-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA LAPA

Data:
07/08/2023

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Página:
Página 6 de 6

Revisão:
0



RECEPÇÃO – HIDRANTE H-3



CORREDOR PRINCIPAL – HIDRANTE H-2.

[Handwritten signature]
Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO PSM - LAPA

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB.

Elaborado por: Eng. Leonardo Januario.

07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de READEQUAÇÃO GERAL PARA AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - LAPA, sito a Av. Queiroz filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP – CEP: 02675-031, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 2000m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a readequação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), já existente na unidade, será necessário a inclusão de um novo hidrante anexo a rede existente, a instalação de central de alarme, detectores de fumaça, luminárias de emergência e botoeiras nos locais indicados no projeto de AVCB. Será necessário para a execução desse serviço a contento, seguir os métodos e materiais listados abaixo:

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 1.1. Instalação de detector óptico de fumaça nos ambientes indicados em projeto com circuito próprio e alimentação com cabo de 2,5mm² em eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico
- 1.2. Instalação de central de alarme de incêndio, conforme indicado em projeto, prevendo alimentação através de eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico e cabo de 2,5mm² classe 4 flexível com circuito independente.
- 1.3. Instalação de luminária de emergência conforme pontos indicados em projeto, alimentação com tomadas simples em condutele aparente e eletroduto aparente em aço galvanizado eletrolítico, cabos de 2,5mm² e circuito próprio.
- 1.4. Execução de pontos de elétrica para instalações de botoeiras e sirene eletrônica de hidrante a ser instalado conforme indicado em projeto.

2. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:

- 2.1. Execução de derivação da rede de combate a incêndio com tubo de aço-carbono galvanizado, classe média, conforme indicado em projeto, incluso instalação de abrigo de embutir, hidrante com união de engate rápido, mangueira de incêndio e esguicho com engate rápido.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- 2.2. Revisão geral dos hidrantes existentes, incluso instalação de mangueira, esguicho e válvula globo angular.

3. PINTURA:

- 3.1. Execução de pintura geral com tinta esmalte sintético para nova derivação de hidrante, incluso tubulação de aço-carbono e abrigo do hidrante.
3.2. Revisão geral de pintura com tinta esmalte sintético de hidrantes e tubulação existente.

Notas:

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
- 5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir: -

ENTULHO/ESCAVAÇÃO: Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

e
m
1
x

Fig

EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo,

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – OS inicial emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 90 (noventa) dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

(Handwritten marks: a large 'e' and 'M' in the right margin, and a vertical line with a checkmark-like symbol below them.)

(Handwritten signature/initials at the bottom right.)

ACRÉSCIMOS:

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.



Antonio Idelco Zamperli
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

(Handwritten initials and marks on the right margin)

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO

APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação
Saúde da
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01
ANEXO I

OBRA:

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB

LOCAL:

AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA

TAXA DO BDI =

20,11%

SIURB - JAN/ 2023 SEM desoneração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS	83,42%			40.489,31
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	402,50	39,39	15.854,47
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.207,50	4,96	5.989,20
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	7,00	31,89	223,23
09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	16,00	89,97	1.439,52
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	1,00	1.631,64	1.631,64
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	1,00	122,03	122,03
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	69,00	215,70	14.883,30
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	16,00	21,62	345,92
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	16,41%			7.962,83
10-03-66	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	2,00	545,90	1.091,80
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	5,00	267,79	1.338,95
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	445,96	445,96
10-08-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	1,00	575,28	575,28
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00	1.007,81	2.015,62
10-08-77	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"x5/8"	UN	3,00	119,98	359,94
10-08-95	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	26,00	23,16	602,16
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	6,00	176,51	1.059,06
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	6,00	79,01	474,06
15-00-00	PINTURA	0,17%			83,75
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	5,00	16,75	83,75
		SUBTOTAL			48.535,89
		BDI		20,11%	9.760,57
		VALOR TOTAL			58.296,46

Antônio Delco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família



PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO

OBRA: AVCB DO PSM - LAPA		DATA DE INÍCIO =			DATA TÉRMINO =		
		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
						90 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$				TOTAL - R\$	%
CONSULTÓRIO							
09-00-00	ELÉTRICA	R\$ 40.489,31	R\$ 20.244,66	R\$ 16.195,72	R\$ 4.048,93	R\$ 40.489,31	100,00%
10-00-00	HIDRAULICA	R\$ 7.962,83	R\$ 1.194,42	R\$ 3.185,13	R\$ 3.583,27	R\$ 7.962,83	100,00%
15-00-00	PINTURA	R\$ 83,75			R\$ 83,75	R\$ 83,75	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$ 48.535,89	R\$ 21.439,00	R\$ 19.380,00	R\$ 7.715,00	R\$ 48.535,89	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$ 58.296,46	R\$ 25.750,38	R\$ 23.277,32	R\$ 9.266,49	R\$ 58.296,46	100,00%
PERÍODO			44,17%	39,93%	15,90%		
ACUMULADO			44,17%	84,10%	100,00%		

Eng. Antonio I. Zampieri

Eng. Antonio I. Zampieri

Antonio I. Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

OBRA:	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB				
LOCAL:	AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"			M	402,50
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	DETECTO DE FUMAÇA	350,00			402,50
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL			M	1.207,50
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	FASES	-	TOTAL
	DETECTOR DE FUMAÇA	350,00	3,00		1.207,50
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A			UN	7,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	1,00			1,00
	DETECTOR DE FUMAÇA	4,00			4,00
	BOTOEIRAS	1,00			1,00
	CENTRAL DE ALARME	1,00			1,00
09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA			UN	16,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	CENTRAL - RECEPÇÃO	1,00			1,00
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS			UN	69,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	69,00			69,00
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	1,00			1,00
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V			UN	16,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10-03-66	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO	5,00			5,00
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01
ANEXO I

OBRA:	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB				
LOCAL:	AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-08-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-08-77	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"x5/8"			UN	3,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	3,00			3,00
10-08-95	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO			UN	26,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	2,00			2,00
	EXTINTORES	5,00			5,00
	CENTRAL	1,00			1,00
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
	SETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	2,00			2,00
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização			UN	6,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	SISTEMA DE AVCB	6,00			6,00
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro			UN	6,00
	DESCRIÇÃO:	QUANT.	-	-	TOTAL
	HIDRANTE	6,00			6,00
15-00-00	PINTURA				
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	COMPRIMENTO	-	-	TOTAL
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	5,00			5,00

Antonio Ideias Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção de Obras
Associação Saúde da Família